



### **TERMO ADITIVO N.º 01**

**Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais n.º 033/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, com endereço na Rua Melo Moraes Filho n.º 189, bairro Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador, estado da Bahia, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, de acordo com seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Geral, Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 909167, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.577.415-00 e, pelo seu Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 06.610.595-10, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 740.794.505-59, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/08/2020 e termo final o dia 27/08/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor global anual de **R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Única** - Permanecem inalterados os valores do cm/col (centímetro por coluna) da publicação, inicialmente contratados, sendo **R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)** para Ato Executivo e **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)** para o Caderno Especial, com expressa renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

1. Unidade Orçamentária: 11.302;
2. Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
3. Destinação de Recursos: 0.114.000000;
4. Projeto/Atividade: 2020.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

Vitória da Conquista - Ba, 27 de julho de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

**01.**

**CPF Nº**

02.

CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 03/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Diretor Técnico**, em 04/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto, Diretor Geral**, em 04/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00020810888** e o código CRC **18EA98C8**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0013402-09

SEI nº 00020810888

## MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	APS Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
011.5545.2020.0017418-91	11.004.00249/2020	TROCA FORT AUTOCENTER EIRELI	RODÍZIO DE PNEU, em veículo automotor.	Un	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
			ALINHAMENTO COMPUTADO RIZADO de direção, em veículo auto motor, leve ( peso ate 1.500 kg).	Un	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
			ALINHAMENTO COMPUTADO RIZADO de direção, em veículo automotor, semi-leve ( peso ate 3.500).	Un	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 14.	Un	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 15.	Un	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 16.	Un	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
			VULCANIZAÇÃO DE PNEU, aro 14.	Un	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
			VULCANIZAÇÃO DE PNEU, aro 15.	Un	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
			VULCANIZAÇÃO DE PNEU, aro 16.	Un	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
			MANUTENCAO DE VEÍCULO, vulcanização (força) de pneus, com câmara de ar e sem câmara de ar	Un	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 22.	Un	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2019 - UESB / EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/08/2020 e termo final o dia 27/08/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0013402-09. Valor global estimado: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Data da assinatura: 03/08/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 046/2019 - UESB / TA WEBER - ME. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução em 10% (dez por cento) dos valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, bem como a redução, em aproximadamente, 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do quantitativo estimado dos serviços, passando os valores e quantitativos a serem os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte desta, independente de transcrição, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público, a partir da data de assinatura deste Termo, conforme o constante no processo SEI nº 072.4440.2020.0010436-23. Data da assinatura: 30/07/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 031/2020: REND BRASIL LTDA - EPP; PROC. SEI BA Nº 073.6796.2020.0004729-29; PE. Nº 041/2020; OBJETO: Aquisição de alimentação animal, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ R\$ 155.783,71 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e um

centavos). D.O. 11.304.0001; 12.571.306.6927.5700. 33.90.3000.0114000000.1, 12.364.306.69 07.5700.33.90.3000. 0114000000.1, 12.364.306.6908.5700.33.90.3000. 0114000000.1; Prazo: de entrega dos bens será parcelada, de acordo ao cronograma de entrega conforme Cláusula Nona, conf. Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Assinatura: 05/08/2020.

## TERMO DE DISTRATO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Termo de Distrato ao Contrato Nº 10.2019 - Autoras: MARIA CONSUELO OLIVEIRA SANTOS e RAIMUNDA SILVA DALENGAR; PROC. SEI: 073.5737.2020.0008632-19; Objeto: Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Instrumento, o Contrato firmado entre as partes, consensualmente e por conveniência da Administração; Assinatura: 05/08/2020.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBHIA - CONTRATADA: FBM- ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA - OBJETO: Contratação de 05 assinaturas para treinamento online "pacote CRS 40 pontos-capacitação em IFRS" - PRAZO: 12 meses -- VALOR GLOBAL- R\$ 2.240,00- PROCESSO Nº 067/2020 - MODALIDADE: Dispensa Nº 036/2020. ASSINATURA- 27/07/2020. Salvador, 05 de agosto de 2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 027-CT063/2020/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2020.0002255-04. Tomada de Preços Nº 011/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: Pavimentação no trecho de Acesso a Alcobaça - Pista Auxiliar, com extensão de 3,2 km. VALOR: R\$1.448.575,34. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.

## RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 028-CT064/2020/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2020.0002369-64. Tomada de Preços Nº 012/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: Restauração em CBUQ nos dois acessos que ligam o município de Itambé à BA.263, com extensão total de 1.450 m. VALOR: R\$1.147.672,82. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

## RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 08/2017

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2186.2020.0002558-32; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: CONSUNAV - CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA - EPP.; Objeto: Prorrogar, a partir do mês de Agosto de 2020, e pelo período de 03 (três) meses, a redução temporária equivalente a 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017, vigorando o valor de R\$ 126.099,36 (cento e vinte e seis mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos); A CONTRATADA renuncia ao reajuste anual de 2,6% (dois vírgula seis por cento) previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017; Prorrogar, a partir do mês de Agosto de 2020, e pelo período de 03 (três) meses, a redução temporária equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o total de homens hora que realizam as Funções Específicas; Na hipótese de prorrogação dos efeitos gerados pela pandemia do COVID-19 por período superior a 03 (três) meses, poderá ocorrer a prorrogação da redução do valor contratual objeto deste Termo Aditivo, bem como nova renegociação dos valores pelas partes contratantes. Data de assinatura: 05 de agosto de 2020. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo da AGERBA

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2188.2020.0002132-12; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações